



Exmo. Sr. **Lindomar Rodrigo Brandão**Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021**, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

## **EMENDA ADITIVA Nº 24:**

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Implementação e Manutenção do Programa Patrulha Rural (Lei nº 2.715/2006)	100.000,00	100.000,000	100.000,000	100.000,000	400.000,000

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.224.000 - Manutenção das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	6.900.000,00	7.136.100,00	7.280.505,00	7.436.630,25	28.753.235,25

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: O Programa Patrulha Rural é decorrente da Lei nº 2.715, de 21 de dezembro de 2006, que é destinado a prestar serviços às propriedades rurais de economia familiar, visando o aumento da produção das pequenas propriedades, diversificação de atividades e melhoria das condições de vida da população rural. E sendo assim, é de suma importância para os munícipes da área rural, sua aplicação.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Joecir Bernardi Vereador – PSD









Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Programa: 0029 - Atividades da Secretaria de Agricultura

Objetivo: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura, coordenando e acompanhando todas as atividades

Unidade Produto Metas Valores Descrição da Ação-Unid. Tipo Ano (Bem ou Subação Responsável Medida Físicas (R\$ 1) Serviço) 100.000,000 2022 12 0.000 - Implementação e 2023 12 100.000,000 DEPARTAMEN Atividad Manutenção do Programa TO DE Serviço Global 2024 12 100.000,000 Patrulha Rural. (Lei AGRICULTUR municipal nº 2.715/2006) 2025 12 100.000,000 **META** 48 400.000,000

META 48 400.000,000 TOTAL NO PPA 400.000,000

